



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



SELEÇÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO
ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTE – DANÇA (ESEBA/UFU)
Edital 005/2016 Eseba/UFU

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, atendendo ao Edital 01/2016 - PROGRAD-DIREN, fazem saber aos interessados que estarão abertas **as inscrições para a seleção de bolsistas para a Área de Arte – Dança da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – Eseba/UFU**, o qual integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução nº 08/2010, do Conselho de Graduação, **com vigência de 10 meses** (período de 01 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017). Valor mensal da bolsa de **R\$400,00**, para atuarem no projeto **“Práticas de Ensino e Atuação em Dança: experiências pedagógicas no espaço da educação básica”**.

1. DAS BOLSAS:

Serão selecionados **dois (02) bolsistas** do curso de Dança (preferencialmente), Teatro, Pedagogia ou outras linguagens artísticas com interesse em atividades corporais. Cada bolsista será selecionado de acordo com a compatibilidade de horários, demandas da escola com as aulas de dança e outras propostas pedagógicas do cotidiano escolar.

2. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

Objetivos gerais

- Desenvolver ações pedagógicas vinculadas ao ensino e a atuação em dança valorizando a interdisciplinaridade, a educação inclusiva e a pluralidade cultural;
- Propiciar espaço para formação de qualidade para os bolsistas interagindo por meio de experiências pedagógicas no âmbito do curso de graduação;
- Participar, além das ações de ensino na ESEBA, de ações de pesquisa e extensão da área de Arte, especialmente do professor-orientador;
- Proporcionar ao estudante de graduação espaço para atuação e ensino de dança, abrindo espaços para novas práticas pedagógicas e experiências do professor-artista no espaço da educação básica;
- Refletir sobre a dança na escola básica e as contribuições dessa linguagem nos diversos períodos de aprendizagem, bem como fomentar a reflexão consciente dos bolsistas com a realidade social;

Objetivos específicos

- Acompanhar, desenvolver ações pedagógicas inovadoras para aulas dos diversos níveis e modalidades de ensino;

- Desenvolver ações desmembradas do projeto de pesquisa *O corpo como lugar de experiência: dança e produção de conhecimento*, vinculado do projeto de doutorado do professor-orientador (USP – São Paulo);
- Articular ações para o ensino na *Educação Especial* e para temática da *História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena* (Lei 11.645/2008) no que tange a perspectiva das linguagens da Área de Arte, especialmente a dança;
- Pensar a inserção das novas tecnologias no ensino de dança como a visualizando a produção artística contemporânea e a interação entre corpo-tecnologia na sociedade;
- Efetivar participação na *III Semana de Arte da ESEBA*, projeto de extensão da Área de Arte;
- Registrar ações desenvolvida por professores e bolsistas em imagens, sons e vídeos para reflexões coletivas e produção de conhecimento na área: participação em eventos, produção de artigos e resumos, desenvolvimento de proposições pedagógicas em dança;
- Desenvolver um caderno de experiência - espaço para os bolsistas relatarem em diversos formatos suas impressões nas ações vivenciadas e assim refletir sobre os processos formativos dos alunos da educação básica e também seus processos individuais;
- Apresentar processos e resultados das ações vivenciadas no espaço da escola e/ou outros espaços da Universidade, criando uma parceria com o curso de graduação em dança desta Universidade;

3. DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA DO PROJETO

- a. Estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao penúltimo período nos cursos mencionados no item 1.
- b. Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de auxílio (alimentação, moradia, transporte etc.).
- c. Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição, excetuados os alunos inscritos no Subprograma Cursos Noturnos.
- d. Dispor de 20 horas semanais disponíveis, no período da manhã e/ou tarde, para as atividades do projeto.
- e. Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do orientador do projeto.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a. Participar integralmente das atividades do projeto, tais como: atividades de orientação, desenvolvimento de ações e produção de relatórios.
- b. Desenvolver as atividades de acordo com a proposta apresentada pelo orientador do projeto.
- c. Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe executora.
- d. Comprometer-se na elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos acadêmicos.
- e. Apresentar relatório parcial (semestral) e relatório final das atividades desenvolvidas;

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição prévia dos alunos da UFU será realizada por meio do endereço eletrônico destinado ao Prof. Orientador Daniel Santos Costa até o dia 05 de Setembro de 2016 às 18 horas, com os seguintes documentos:

- histórico escolar e grade horária do período ou ano que o aluno está matriculado;
- breve relato sobre o interesse em participar do projeto na escola básica (aproximadamente meia página – texto word ou pdf)

E-mail: grdcosta@ufu.br

Assunto: Seleção Bolsista PROGRAD 2016 – ESEBA, DANÇA

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos da UFU constará de entrevista, análise da grade horária, histórico escolar e disponibilidade de horários.

Endereço para entrevistas:

ESEBA – Escola de Educação Básica da UFU

Endereço: R. Aduutora São Pedro, 40, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-0752, Uberlândia/MG.

Data e horário: serão agendados individualmente nos e-mails recebidos entre os dias 01 e 02 de Setembro de 2016 e no dia 06 de Setembro de 2016. O não comparecimento na data e horário estipulados no e-mail excluirá o/a candidato/a do processo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia **08 de setembro de 2016 até às 18h**, na página da Escola de Educação Básica da UFU (<http://www.eseba.ufu.br>) e enviado aos e-mails dos candidatos que participaram do processo de seleção. **Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso até o dia 09 de setembro de 2016, das 7h30 às 11h30min, no Anfiteatro da ESEBA, com o Professor Orientador Daniel Santos Costa.**

Daniel Santos Costa

Professor de Dança ESEBA/UFU

Lucielle Arantes

Coordenadora da Área de Arte ESEBA/UFU

André Luiz Sabino

Diretor da Eseba/UFU